
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 14.797/2026

Concede título de qualificação como
organização social de saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

DECRETA:

Art. 1º. Fica qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Piraquara, a entidade nominada “Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza”, inscrita no CNPJ 27.450.038/0001-12, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.565/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.009/2016;

Art. 2º. A qualificação da entidade “Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza” terá vigência de dois anos, nos termos do Art. 3º do Decreto 5.009/2016;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de junho de 2026.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laysa Roberta Rettka da Silva
Código Identificador:25119C60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2026. Edição 3559
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>